



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Portaria Nº 13/2017

Revogam as portarias números 08/2010 e 09/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando de suas atribuições do cargo, resolve, por este ato, revogar as portarias números 08/2010 e 09/2010 que amplia jornada semanal de cargos descritos no anexo II da Lei Complementar n.º 10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Serrania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 10 de janeiro de 2017.

Serrania-MG, 03 de Agosto de 2017.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara